



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2006, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO SCHROETER, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, legais, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis;

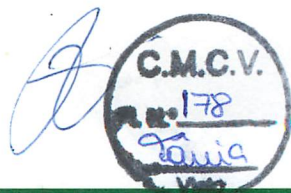
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Campo Verde-MT., autorizado a realizar Contrato de Comodato de bens móveis do patrimônio desta Câmara Municipal, e dá outras providências, com a APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Verde MT, reconhecida através da Lei nº 255/94, como Entidade Pública Sem fins lucrativo, dos bens abaixo relacionados e Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT. Conforme abaixo relacionados:

I - APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:

- 1 - **Um CPU Compaq Cel 766MHZ mod.5000 no valor de R\$ 1.850,00 com Teclado,** Registrado no Patrimônio deste Câmara sob nº CMCV – 0018.
- 2 - **Um Monitor P-Compaq- 14 no valor de R\$ 392,00,** Registrado no Patrimônio deste Câmara sob nº CMCV – 0020.
- 3 - **Um Mouse Compaq-5000, no valor de R\$ 8,00** Registrado no Patrimônio deste Câmara sob nº CMCV – 0021.
- 4 - **Uma Impressora Jato de Tinta-HP3320 no valor de R\$ 350,00** Registrado no Patrimônio deste Câmara sob nº CMCV – 107.
- 5- **Um Nobreak preto – EXONTEC VPS 600 plus, no valor de R\$ 250,00.** Registrado no Patrimônio deste Câmara sob nº CMCV 328.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

II – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE:

A – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

- 1 - Um Microcomputador athlon XP1.7,256MB memória HD, 40GB, drive de disquete, Kit multimídia, monitor”15” no valor de R\$ 2.350,00.
Registrado no Patrimônio deste Câmara sob nº CMCV 099.

B -HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS:

- 1- Um Computador Intel P-IV 2.6 GHZ- com Teclado, Mouse, Monitor -14 e caixa de som, no valor de R\$ 2.806,47.
Registrado no Patrimônio deste Câmara sob nº CMCV 249.

C – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

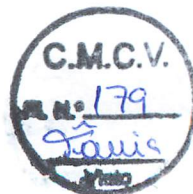
- 1- Um aparelho Celular Nokia 6560/pós, no valor de R\$ 899,00.
Registrado no Patrimônio deste Câmara sob nº CMCV 263.

D – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- 1- Computador Intel PIV 2.26 GMZ Motherbrd Intel, Processador PIV 2.26, Memória DDR 256, MD 40 GB, Drive 1.44, VGA AGP. Gabinete, Teclado. Mouse, Monitor 17”, Caixa de Som, no valor de R\$ 2.817,40.
Registrado no Patrimônio deste Câmara sob nº CMCV 292.
- 2- Nobreack Eyontec Mono Black, no valor de R\$ 286,00.
Registrado no Patrimônio deste Câmara sob nº CMCV 301.
- 3- Impressora HP Deskjet 5650, no valor de R\$ 725,00.
Registrado no Patrimônio deste Câmara sob nº CMCV 302.
- 4- Frigobar 119L Consul 1P 28KWH/MÊS/CRC 12A/11, no valor de R\$ 650,00.
Registrado no Patrimônio deste Câmara sob nº CMCV 325.

III – CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO CAMPO VERDE:

- 1- Um Swtich, HUB 8.P 3com 10/100, no valor de R\$ 1.011,50.
Registrado no Patrimônio deste Câmara sob nº CMCV 228.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Artigo 2º - O Contrato obedecerá as Minutas I e II, em anexo.

Artigo 3º - O prazo de duração do Contrato de Comodato se encerrará em 15 de dezembro de 2006, conforme minuta de contrato anexo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
Em 22 de fevereiro de 2006.

FERNANDO SCHROETER
Presidente

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.

FERNANDO SCHROETER
Presidente

Registre-se: Publique-se. Fica registrado nesta Secretaria de Administração, no livro nº 16/02.


IVAIR MIRANDA DE AMORIM
Chefe de Gabinete

